



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Sexta-feira • 25 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 2029

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Edital Municipal Nº. 06/2020** - Dispõe sobre a publicidade da audiência pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do art. 9º, da lei de responsabilidade fiscal (LRF), e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Edital**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**

**AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.**

**CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)**

E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)

### **EDITAL MUNICIPAL Nº. 06/2020**

“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº. 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica marcada para o dia 29 de setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2020.

§ 1º. - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 11 h: 00.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado no § 4º do artigo 9º da (LRF).

**Artigo 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal